

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 218 | Terça-feira, 18/11/2025

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Secretaria de Comunicação	2
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos.....	9
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	13
Secretaria Especializada em Compras Públicas	24
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	24
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	25
Diretoria de Operações nos Estados.....	25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 18 de novembro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento das despesas realizadas pelo requerente com aquisições diretas de passagens aéreas de representação do cargo, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	VALOR DAS DESPESAS
MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA	R\$ 977,95 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

(TC-018.853/2025-0).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA-SECOM Nº 14, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 45/2025, firmado com a empresa CKJ Comunicação Visual LTDA.

Servidor	Atribuição
FÁBIO GOMES FRANÇA - MATR. 6192-1 MARCELLO EDUARDO MONACO - MATR. 12396-0 SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - MATR. 6335-5	Fiscal técnico
GRAZIELA ASSAD BELMIRO - MATR. 9242-8 MICHELLE FREIRE PEREIRA - MATR. 8917-6 RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - MATR. 3676-5	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS**

PORTARIA-ISC Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o empréstimo de espaços da sede do Instituto Serzedello Corrêa a órgãos e instituições externas ao Tribunal de Contas da União.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, parágrafo único, 7º e 11 da Portaria-TCU nº 127, de 30 de abril de 2018, C/C a Portaria-TCU nº 203, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o empréstimo de espaços da sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) a órgãos e instituições externas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os espaços da sede do ISC estarão disponíveis para empréstimo, ordinariamente, no horário compreendido entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

§1º A biblioteca do ISC terá horário de funcionamento diferenciado, das 9h às 17h45.

§2º O Centro Cultural do TCU poderá funcionar em dias e horários distintos dos demais espaços, inclusive em finais de semana.

§3º A biblioteca do ISC poderá receber alunos do programa educativo do TCU, em horários previamente acordados, conforme cronograma estabelecido pelo ISC, com vistas à promoção do desenvolvimento de atividades que estimulem a pesquisa, o aprendizado e o enriquecimento cultural de crianças e adolescentes.

Art. 3º O empréstimo de espaços da sede do ISC somente será autorizado se não apresentar riscos de comprometer os eventos do próprio TCU, ainda que em fase inicial de diagnóstico ou planejamento.

Art. 4º O empréstimo dos espaços da sede do ISC poderá ser condicionado à oferta, pelo solicitante, de contrapartidas institucionais que promovam a missão, os valores e as atividades do TCU e do ISC.

Parágrafo único. As contrapartidas poderão incluir:

- I - a distribuição de material institucional do TCU e do ISC aos participantes do evento;
- II - a concessão de espaço para fala, na programação do evento, a representantes de áreas técnicas do TCU com atuação relacionada ao tema abordado;
- III - a exibição de vídeos institucionais do TCU e do ISC durante o evento, especialmente no início ou nos intervalos das atividades;
- IV - a divulgação de exposições, atividades educativas e projetos culturais em curso nas instalações do ISC;
- V - a oferta de vagas aos servidores e colaboradores do TCU em eventos, atividades ou ações educacionais promovidas pelo solicitante, se pertinente ou conveniente ao TCU.

CAPÍTULO II DA SEGURANÇA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DO ISC

Art. 5º Todos os usuários externos ao TCU deverão realizar cadastro antecipado para uso dos espaços objeto dos empréstimos, exceto se dispensados pela administração do ISC.

§ 1º O cadastro será realizado em sistema próprio do TCU após envio da lista dos participantes dos referidos eventos.

§ 2º É obrigatório o uso de crachá visível por todos os participantes de eventos.

§ 3º Após o término do evento, a organização deverá recolher os crachás e devolvê-los ao Serviço de Segurança.

§ 4º O acesso às dependências do ISC fora do horário previsto para o evento dependerá de autorização formal registrada em sistema próprio, conforme disciplinado pelo Serviço de Segurança.

Art. 6º Não será permitido o acesso às salas de aula, biblioteca e ao auditório do ISC por pessoas trajando roupas curtas, excesso de transparências, decotes extremos, shorts, minissaias, bermudas ou chinelos.

Art. 7º É proibido o ingresso nas dependências do ISC:

I - de armas de fogo ou artefatos explosivos, armas brancas e armas não letais, salvo autorização legal específica do Serviço de Segurança;

II - de animais, exceto cão-guia devidamente identificado;

III - de material de propaganda, comércio ou coleta de donativos, salvo com autorização da administração do ISC.

Parágrafo Único. A permanência nas dependências do ISC de pessoas não identificadas ou em situação suspeita deve ser comunicada imediatamente ao Serviço de Segurança.

Art. 8º São vedados o ingresso e a permanência, nas áreas do ISC, de agentes de segurança que não pertençam ao Serviço de Segurança do próprio TCU.

Art. 9º As vagas de garagem cobertas do ISC são de uso exclusivo dos servidores e colaboradores do TCU, devendo ser observado o seguinte:

I - as vagas nas áreas externas são de uso rotativo;

II - veículos de grande porte e carga deverão usar as vagas somente enquanto carga e descarga de materiais e ou equipamentos autorizados;

III - é vedado o uso das vagas reservadas nas áreas externas, inclusive as vagas destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Parágrafo único. Em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pela administração do ISC, pode ser autorizada a utilização das vagas de garagem coberta por usuários externos ao TCU.

Art. 10º É vedado o uso de drones ou aeronaves similares em sobrevoo ao ISC, exceto se previamente autorizado pelo Serviço de Segurança.

§ 1º O pedido do uso de drones, em situações excepcionais, deve ser enviado com antecedência mínima de 03 dias e deve conter as justificativas pertinentes.

§ 2º A autorização mencionada no **caput** só será expedida para equipamentos que possuam registro no órgão competente.

Art. 11 O ISC não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados, esquecidos, extraviados ou por eventuais danos a pertences, incluindo veículos, em suas dependências.

Art. 12 O acesso, a circulação e a permanência de pessoas nas dependências do ISC por força dos empréstimos obedecerão, no que couber, às diretrizes da Portaria-TCU nº 203, de 16 de junho de 2015.

CAPÍTULO III DAS SOLICITAÇÕES DE EMPRÉSTIMO

Art. 13. As solicitações de empréstimo deverão ser formalizadas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico isc_reservas@tcu.gov.br ou por outro meio que o ISC vier a definir.

Parágrafo único. Nos casos de solicitação de empréstimo do auditório ou de múltiplas salas simultaneamente, a solicitação deverá ser formalizada por meio de expediente oficial à Direção-Geral do ISC, enviado para o endereço eletrônico referido no **caput**, observada antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do evento.

Art. 14. As solicitações de empréstimo deverão conter:

- I - designação do órgão ou entidade solicitante;
- II - título, objetivo, público-alvo e datas do(s) evento(s);
- III - programação e conteúdo do(s) evento(s);
- IV - informações sobre a participação de autoridades;
- V - estimativa de número de participantes;
- VI - nomes dos palestrantes, professores ou facilitadores (se aplicável);
- VII - informação sobre cobrança e destino da arrecadação (se houver);
- VIII - indicação de espaços e recursos necessários;
- IX - indicação de necessidade de montagem/desmontagem e responsáveis por essas atividades;
- X - termo de responsabilidade assinado pelo solicitante ou responsável operacional;
- XI - confirmação quanto ao público mínimo de 250 pessoas para uso do auditório.

Art. 15. Para eventos que demandem estruturas não existentes nas instalações do ISC, a exemplo de painéis de LEDs, *backdrops*, estandes, e mobiliários extras, o solicitante deverá apresentar projeto executivo e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 16. Sendo aprovado o empréstimo pela administração do ISC, o solicitante será comunicado, por e-mail, da disponibilidade dos espaços e dos contatos e providências para formalização.

§ 1º O solicitante deverá confirmar o interesse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por expediente oficial enviado por e-mail.

§ 2º O ISC poderá encerrar as tratativas com o solicitante caso não haja acordo em até 20 (vinte) dias úteis do início das negociações.

Art. 17. Confirmado o interesse, o solicitante deverá:

- II - apresentar toda a documentação legalmente exigível para uso dos espaços, como pagamento de ECAD e autorização do CBMDF;
- III - encaminhar ao ISC e ao Serviço de Segurança, em até três dias antes do evento, listagem contendo todo o material, equipamentos e ferramentas que serão utilizadas, para fins de aprovação;
- IV - indicar os colaboradores que atuarão, em seu nome, como responsáveis operacionais pelo evento, mediante apresentação de lista que contenha, pelo menos, nome completo, CPF, e-mail e telefone.

§ 1º Os materiais e equipamentos eventualmente utilizados deverão ser retirados das dependências do ISC imediatamente após o término do evento, ou após as providências de organização e montagem de estruturas, não se responsabilizando o ISC pelo seu armazenamento ou guarda.

§ 2º Caberá aos responsáveis referidos no inciso IV do **caput**:

- I - coordenar o funcionamento geral do evento;

II - interagir com a equipe do ISC e fornecedores próprios;

III - acompanhar montagem e desmontagem;

IV - permanecer no ISC durante todo o evento e entregar os espaços nas condições em que foram recebidos;

V - receber participantes, palestrantes e instrutores e informá-los sobre as condições gerais e vedações quanto à utilização dos espaços do ISC, em particular quanto ao uso de garagens, vestimentas e horários, bem como ao consumo de alimentos nos laboratórios de tecnologias e ambientes acarpetados (auditório, anfiteatro e sala de vídeo conferência);

VI - responder por quaisquer danos, extravios ou prejuízos causados pelos participantes do evento;

VII - assinar protocolo de recebimento dos equipamentos disponibilizados pelo ISC, como microfones, notebooks e passadores de slides;

VIII - apresentar documento de identificação com foto, que será mantido sob custódia até a devolução dos equipamentos referidos no inciso anterior.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As subunidades do ISC responsáveis pela análise das solicitações de empréstimo ficam autorizadas a elaborar e atualizar os expedientes necessários, bem como a interagir com a equipe indicada pelo demandante para viabilização do evento.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do ISC.

Art. 20. Fica revogada a Portaria-ISC nº 4, de 15 de junho de 2018.

Art. 21. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação

ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES
Diretora-Geral

PORTARIA-ISC Nº 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão de Coordenação de Pesquisa (CCP) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso das suas atribuições,

considerando a criação da Comissão de Coordenação de Pesquisa (CCP) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) pela Portaria-TCU nº 61, de 09 de abril de 2024,

considerando que integram a CCP o titular da subunidade do ISC responsável pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, que a coordenará, representantes do corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do ISC, sendo um de cada linha de pesquisa/atuação ativa, e um representante do corpo discente do Programa, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Coordenação dos Grupos de Pesquisa (CCP) do Instituto Serzedello Corrêa:

a) o Diretor ou substituto em exercício da Diretoria de Altos Estudos e Cooperação Institucional (Daec), que a coordenará;

b) Edans Flávio de Oliveira Sandes, matrícula 8093-4, representante da linha de pesquisa “Tecnologias para Inovação do Controle Governamental”;

c) Lucas Oliveira Gomes Ferreira, matrícula 10194-0, representante da linha de pesquisa “Fundamentos e Instrumentos de Controle Governamental”; e

d) Tania Lopes Pimenta Chioato, matrícula 7640-6, representante do corpo discente.

Art. 2º O mandato dos representantes do corpo docente e do corpo discente é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES) - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 28 de outubro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Serviço Nacional de Aprendizagem comercial (Senac), CNPJ 33.469.172/0001-68	Fornecimento de lanche para evento de entrega dos certificados do Prêmio Reconhe-Ser 2023.	2023	R\$ 1.400,00	TC 039.134/2023-7

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 06 de novembro de 2025

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Serviço Nacional de Aprendizagem comercial (Senac), CNPJ 33.469.172/0001-68	Fornecimento de refeições nos ambientes gastronômicos do ISC	2024	R\$ 8.909,50	TC 019.962/2024-0

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do ISC

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 17 de novembro de 2025

Autorizo, no processo TC-028.839/2024-2, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *Cloud Academy*, que está sendo realizado em Londres/Reino Unido, no período de 01/11/2024 a 30/11/2025, na modalidade telepresencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL, AUFC, MATRÍCULA: 10673-9	1.382,55
TOTAL	1.382,55

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

Em 14 de novembro de 2025

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora RAQUEL DE HOLANDA KOETZ / AUFC / 12561-0, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Serviço Público Federal	20/1/2014 a 15/12/2022	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-021.822/2025-5)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA

Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Reformulação -**

REFORMULO, EM PARTE, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretária de Recursos Humanos, publicado no BTCU 72, de 6/12/1999, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de outubro de 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA / AUFC / 3863-6	Agência Brasileira de Inteligência	Curso de Formação	27/3/1995 a 14/7/1995	Art. 14, § 2º, da Lei 9.624/1998	Todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.
	Agência Brasileira de Inteligência	Serviço Público Federal	25/8/1995 a 17/11/1996	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-014.674/1999-8)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA

Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CORINA RODRIGUES DE CERQUEIRA, matrícula 7674-0, para substituir, no(a) SecPessoas-ASS/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Assessor, código FC-3, MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, no período de 1/12/2025 a 16/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14510)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, para substituir, no(a) Diesp/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6595-1, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14542)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, matrícula 9038-7, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, matrícula 2456-2, no dia 19/1/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14540)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 7707-0, para substituir, no(a) NДону/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Diretor, código FC-4, MARCELO DA SILVA SOUSA, matrícula 6531-5, no período de 19/1/2026 a 26/1/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14533)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 17 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES TORRES, matrícula 3147-0, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, matrícula 3525-4, no período de 24/11/2025 a 16/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14546)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 18 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LOYANE MENDES DE SOUZA, matrícula 11530-4, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Secretário-Adjunto, código FC-5, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula 6716-4, no período de 19/11/2025 a 30/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14541)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): II Legal Infra Summit - Sistema Viajar nº 1000/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 25/11/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7	AUFC FC-5	24 a 26/11/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77

Passagem aérea fornecida pela organização do evento.

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CICT) - Sistema Viajar nº 897/2025;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 02 a 05/12/2025;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, AudDefesa, MIN-VR, SecexContas, SecexONU, Secom, Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO 6462-9	AUFC FC-5	01 a 05/12/2025	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 365,00	R\$ 3.807,94	R\$ 610,25	R\$ 4.418,19	R\$ 0,00	R\$ 4.418,19
GUILHERME ROCHA DA SILVA 11091-4	AUFC FC-5	01 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 927,32	R\$ 405,55	R\$ 4.694,71	R\$ 610,25	R\$ 5.304,96	R\$ 0,00	R\$ 5.304,96
HEITOR SILVEIRA FREITAS 10210-5	AUFC FC-4	01 a 06/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS 8170-1	AUFC	01 a 05/12/2025	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 3.251,56	R\$ 610,25	R\$ 3.861,81	R\$ 0,00	R\$ 3.861,81
MARCOS LIMA DE MATOS 6573-0	AUFC FC-5	01 a 05/12/2025	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 365,00	R\$ 3.807,94	R\$ 610,25	R\$ 4.418,19	R\$ 0,00	R\$ 4.418,19
MICHELE DO AMARAL DUARTE PREBIANCA 12145-2	AUFC	01 a 06/12/2025	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 405,55	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69	R\$ 0,00	R\$ 4.014,69
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES 10684-4	AUFC FC-4	01 a 06/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92
RICARDO DE ABREU RESENDE 10231-8	AUFC FC-5	01 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 927,32	R\$ 405,55	R\$ 4.694,71	R\$ 610,25	R\$ 5.304,96	R\$ 0,00	R\$ 5.304,96

Com custo para o TCU no período de 01/12 a 06/12/2025 para os servidores Guilherme Rocha da Silva e Ricardo de Abreu Resende.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CICT) - Sistema Viajar - evento nº 897/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
MICHELE DO AMARAL DUARTE PREBIANCA 12145-2	AUFC	01/12/2025 a 06/12/2025	Joinville/Florianópolis/Joinville	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	364 KM	R\$ 2,12	R\$ 771,68

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Participação no evento 1º Encontro Diálogos com os Órgãos de Controle, que abordará "O Papel da CGU e do TCU na Fiscalização e no Fortalecimento do Sistema S" - Sistema Viajar nº 1018/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 27 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	26 a 29/11/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Integração SecexConsenso 2025 - Sistema Viajar nº 994/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO 2682-4	AUFC	26 a 29/11/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	26 a 28/11/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67
RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM 10188-5	AUFC FC-3	24 a 28/11/2025	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 3.599,28	R\$ 610,25	R\$ 4.209,53	R\$ 0,00	R\$ 4.209,53

O servidor RAFAEL ESTEFANO CRISPIM participará de reuniões no dia 25/11/2025, com isso a sua participação se dará no período de 24 a 28/11/2025 com ônus para o TCU.

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DA ADGEPRES;

ATIVIDADE(S): Quarto encontro do Programa Protagonismo Feminino e Liderança no TCU - Modalidade Aceleração de Carreira - Sistema Viajar nº 1059/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 24/11/2025;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
BRUNNA JABBOUR MONREAL ***.519.778-**	Colaborador	23 a 24/11/2025	1,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Prêmio Serzedello Correa - Edição 2025 - Sistema Viajar nº 1062/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 19/11/2025;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LHAIS RODRIGUES SOARES ***.807.790-**	Colaborador	18 a 19/11/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30
NATASHA SCHMITT CACCIA SALINAS ***.479.430-**	Colaborador	19/11/2025	0,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 401,84	R\$ 610,25	R\$ 1.012,09	R\$ 458,99	R\$ 553,10
NEY DA NÓBREGA RIBAS ***.509.179-**	Colaborador	19 a 20/11/2025	1,5	1	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30
THIAGO DA COSTA GONÇALVES ***.658.631-**	Colaborador	18 a 20/11/2025	2,5	2	R\$ 803,68	R\$ 144,62	R\$ 1.864,58	R\$ 0,00	R\$ 1.864,58	R\$ 0,00	R\$ 1.864,58

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Prêmio Serzedello Correa - Edição 2025 - Sistema Viajar - evento nº 1062/2025;

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
THIAGO DA COSTA GONÇALVES	***.658.631-**	18/11/2025 a 20/11/2025	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomocão em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEINC;

ATIVIDADE(S): I Seminário de Integridade da UFMS: Cultura Ética como Estratégia de Governança - Sistema Viajar nº 1060/2025;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande-MS, de 24 a 25/11/2025;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LUCIANO CASSIO DE SOUZA 6551-0	AUFC FC-3	23 a 26/11/2025	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 2.880,55	R\$ 0,00	R\$ 2.880,55	R\$ 0,00	R\$ 2.880,55

Tornar insubsistente a Autorização de Despesa de Viagem-Diárias publicada no BTCU Administrativo nº 217, de 17/11/2025, p.16.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: I Seminário de Integridade da UFMS: Cultura Ética como Estratégia de Governança - Sistema Viajar - evento nº 1060/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
LUCIANO CASSIO DE SOUZA 6551-0	AUFC FC-3	23/11/2025 a 26/11/2025	Quatá-SP/Campo Grande-MS/ Curitiba-PR	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	1485 KM	R\$ 2,12	R\$ 2.273,69

Conforme §6º do Art. 9º da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 18 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Encontro de Integração Setid 2025 - Sistema Viajar nº 961/2025;

Em 18 de Novembro de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO 8677-0	AUFC	03/11/2025 à 08/11/2025	3.902,37	3.902,37	Viagem não realizada

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FERNANDO MELLO SCAFURA FILHO, matrícula 11084-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudBancos/Difup.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com aquisição de passagem aérea para o trecho GRU/MOC, conforme Evento Viajar nº 804/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 2.339,39 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 2.333,39.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5907, conforme descrito acima.

Em 17 de novembro de 2025.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe Substituto do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8.

LOTAÇÃO: PB|SEGECEX/Sejus/Sejus-ASS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com locação de veículo para percorrer as cidades de Parnaíba-PI, Imperatriz-MA, Barra do Corda-MA, Carolina-MA, Jenipapo dos Vieiras-MA, Matões do Norte-MA, Santa Rita-MA, Tuntum-MA, Tutóia-MA e Zé Doca-MA, conforme Evento Viajar nº 249/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 3.078,09 (três mil e setenta e oito reais e nove centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 3.078,09.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5939, conforme descrito acima.

Em 17 de novembro de 2025.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe Substituto do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matrícula 7636-8.

LOTAÇÃO: PB|SEGECEX/Sejus/Sejus-ASS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com abastecimento de veículo locado para percorrer as cidades de Parnaíba-PI, Imperatriz-MA, Barra do Corda-MA, Carolina-MA, Jenipapo dos Vieiras-MA, Matões do Norte-MA, Santa Rita-MA, Tuntum-MA, Tutóia-MA e Zé Doca-MA, conforme Evento Viajar nº 249/2025 e SFA nº 5939. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 626,04 (seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 626,04.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5944, conforme descrito acima.

Em 18 de novembro de 2025.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe Substituto do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 3º da Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: LUCIANO AIRES TEIXEIRA, matrícula 4566-7.

LOTAÇÃO: SC|SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-SC.

AQUISIÇÃO: Pedido de ressarcimento de despesas no valor de US\$ 60,00, referente a diária extra no Líbano, em razão de troca de hotel determinada pela área de segurança da UNIFIL.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 0,00.

INDEFERINDO o pedido descrito acima, na forma proposta na solicitação SFA-5799, por não ter o (a) interessado (a) cumprido os requisitos previstos para o ressarcimento.

Em 17 de novembro de 2025.

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe Substituto do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 10615-1.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5947, conforme descrito acima.

Em 18 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS****PORTARIAS****PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR SUBSTITUTO DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas nos arts. 82 e 83 da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2025, no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir arrolados, de interesse das Secretarias do TCU nos Estados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Nota de empenho Nº 640/2025	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60	Contratação de serviço de seguro veicular para 01 (uma) viatura pertencente à frota própria do TCU em uso na SEC-SP. Duster 1.6 Expression 16V SCE (FLEX), ano de fabricação/modelo: 2016/2017, placa: QHT-6E49, cor branca.

Fiscais designados:

ALINA DOS PASSOS - Matr. 3.429-0 - SEC-MT

AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA - Matr. 1.609-8 - SEC-SP

Art. 2º Ficam designados os Chefes dos Serviços de Gestão de Operações - Seger-1e Seger-2 e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER CAVALHEIRO PRIEB
Diretor da Diop-Estados
SecAmbientes